

**PORTARIA Nº 67 - de 23 de março de 2006.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 35, de 13 de fevereiro de 2006, que concedeu à servidora municipal **Marli Terezinha Klosowski**, professora, adicional de 05 (cinco) horas semanais em conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2006.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de março de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete